



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA  
CONSELHO SUPERIOR**

**RESOLUÇÃO CONSUP/IFFAR Nº 37 / 2021 - CONSUP (11.01.01.44.16.02)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Santa Maria-RS, 01 de outubro de 2021.**

Altera e acresce dispositivo à Resolução Consup nº 32/2021, que aprova a manutenção das atividades acadêmicas e administrativas de forma exclusivamente remota no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha.

A PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o disposto no Artigo 9º do Estatuto do IFFar, e os autos do Processo Eletrônico nº 23243.005358/2021-12,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Resolução Consup nº 32/2021, que aprova a manutenção das atividades acadêmicas e administrativas de forma exclusivamente remota no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha, para acréscimo de §3º ao art. 1º, com a seguinte redação:

"Art. 1º .....

§3º Ficam excetuadas as atividades curriculares práticas de presença essencial, desde que autorizadas pelo Diretor-Geral do *campus*, conforme procedimentos a serem estabelecidos em instrução normativa

Art. 2º As atividades aqui referidas estão vinculadas a componentes curriculares que se encontram nas seguintes situações, em ordem de prioridade:

I - componentes curriculares suspensos com atividades práticas pendentes;

II - componentes curriculares em atraso, em virtude da impossibilidade de serem ofertados de forma remota;

III - componentes curriculares em andamento no 2º semestre letivo de 2021, com plano de trabalho submetido à PROEN;

IV - componentes curriculares em andamento no 2º semestre letivo de 2021, que não se enquadram nas situações anteriores.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor em 11 de outubro de 2021.

*(Assinado digitalmente em 01/10/2021 21:19 )*

NIDIA HERINGER  
REITOR

**Processo Associado: 23243.005358/2021-12**

Para verificar a autenticidade deste documento entre em  
<https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **37**,  
ano: **2021**, tipo: **RESOLUÇÃO CONSUP/IFFAR**, data de emissão: **01/10/2021** e o código de  
verificação: **dd5e5b5a10**